



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

-----**EDITAL Nº. 88/2023**-----

---- **NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO**----

----- **TORNA PÚBLICO**, que esta Câmara Municipal em sua reunião de 22 de março do ano corrente, e de harmonia com o art.º 33º do **Regulamento dos Cemitérios Municipais**, deliberou proceder à exumação das sepulturas temporárias abaixo indicadas. Para o efeito, notificam-se os respetivos interessados para no prazo de 60 dias comunicarem no **Cemitério S. Sebastião** a data em que pretendem efetuar as exumações e bem assim o destino a dar às ossadas.-----

----- **TALHÃO O** -----

-----**Fila 1:** 2887; 2888; 2889; 2890; 2891; 2893; 2894;-----

-----**Fila 2:** 2895; 2896; 2897; 2898; 2899; 2900; 2901; 2902; 2903; 2904; 2905; 2906; 2907; 2908; 2909; 2910; 2911; 2912;-----

-----**Fila 3:** 2913; 2914; 2915; 2916; 2917; 2918; 2919; 2920; 2921; 2922; 2923; 2924; 2925; 2926; 2927; 2928; 2929; 2930;-----

-----**Fila 4:** 2931; 2932; 2933; 2934; 2935; 2936; 2937; 2938; 2939; 2940; 2941; 2942; 2943; 2944; 2945; 2946; 2947; 2948;-----

-----**Fila 5:** 2949; 2950; 2951; 2952; 2953; 2954; 2955; 2956; 2957; 2958; 2959; 2960; 2961; 2962; 2963; 2964; 2965; 2966;-----

-----**Fila 6:** 2967; 2968; 2969; 2970; 2971; 2972; 2973; 2974; 2975; 2976; 2977; 2978; 2979; 2980; 2981; 2982; 2983; 2984;-----

-----**Fila 7:** 2985; 2986; 2987; 2988; 2989; 2990; 2991; 2992; 2993; 2994; 2995; 2996; 2997; 2998; 2999; 3000; 3001; 3002;-----

-----**Fila 8:** 3003; 3004; 3005; 3006; 3007; 3008; 3009; 3010; 3011; 3012; 3013; 3014; 3015; 3016; 3017; 3018; 3019; 3020;-----

---- Na falta do requerimento dentro do prazo referido, as ossadas considerar-se-ão abandonadas, tomando-se as providências que forem julgadas convenientes.-----

----Este edital será afixado nos locais de estilo, publicitado em jornal local e jornal de expansão nacional.-----



MUNICIPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Garrone* Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal, o subscrevi.-----

----- Paços do Município de Montijo, 24 de março de 2023 -----

----- O Presidente da Câmara-----